



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 15/10/2025

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Teonilio Monteiro da Costa.

Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente em data a ser definida oportunamente.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 7417/2025

PDL nº 24/2025

/IGS



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.